

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
NATALIA BASTOS BONAVIDES
CPF: 053.528.974-00
ENDEREÇO:
RUA MARIZE BASTIER 36
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59056-070 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
791828

CÓDIGO DO CLIENTE
7016400550



NOTA FISCAL N° 104685846 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/09/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2423 0908 3241 9600 0181 6600 0104 6858 4610 0706 1057
Protocolo de autorização: 3242300013399403 - 15/09/2023 às 00:33:37

REF:MÊS/ANO
09/2023
TOTAL A PAGAR R\$
612,20
VENCIMENTO
16/10/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 14/08/2023	LEITURA ATUAL 14/09/2023	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 13/10/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	604,00	0,52296619	315,87	13,52	315,87	20,00	63,18	0,39599000	PIS	439,80	0,96	4,22
Consumo-TE	kWh	604,00	0,38724247	233,89	10,00	233,89	20,00	46,77	0,29322000	COFINS	439,80	4,39	19,30
Ilum. Púb. Municipal				62,44						ICMS	549,76	20,00	109,95
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
SET23				604									31
AGO23				605									32
JUL23				686									30
JUN23				742									29
MAI23				792									32
ABR23				637									30
MAR23				678									32
FEV23				686									29
JAN23				375									30
DEZ22				544									32
NOV22				705									29
OUT22				466									29
SET22				333									33
TOTAL				612,20									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2170183935	Energia Ativa	Único	33.268,00	33.872,00	1,00000	604,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

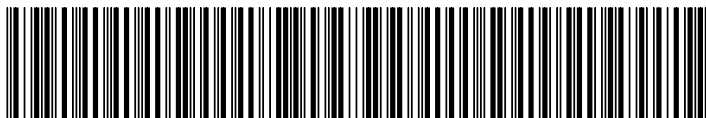
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo vai ser alterada. Art. 260 REN ANEEL 1000/2021.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

09/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7016400550	VENCIMENTO 16/10/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 612,20
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838000000068 122000384078 016400550209 019699724938

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiasosern.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
NATALIA BASTOS BONAVIDES
ENDEREÇO:
RUA MARIZE BASTIER 36
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59056-070 NATAL RN